

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

N.I.R.E. 35.300.340.931
CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:30h, na sede da Tagma Gestão Logística S.A. ("Companhia" ou "Tagma"), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada por meio do Edital de Convocação transmitido eletronicamente aos conselheiros no dia 19 de fevereiro de 2026.

Presentes os membros em exercício do Conselho de Administração: os Srs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr. e a Sra. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) aprovação do orçamento próprio do Comitê de Auditoria da Companhia para o ano calendário de 2026, conforme dispõe o Art. 22, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado e o art. 3º, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria; (ii) aprovação da contratação, pela Companhia e por sua sociedade controlada Fastline Logística Automotiva Ltda. ("Fastline"), junto ao Banco Votorantim S.A., na qualidade de tomadoras, do financiamento disponibilizado no âmbito do programa BNDES Renovação de Frota, nos termos do artigo 23, incisos XX e XXVI, do Estatuto Social da Companhia; e (iii) autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação da contratação do financiamento.

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberam por:

- (i)** Aprovar o orçamento próprio do Comitê de Auditoria da Companhia para o ano calendário de 2026, conforme dispõe o art. 22, inciso I, do Regulamento do Novo Mercado, e o art. 3º, parágrafo único, do Regimento Interno do Comitê de Auditoria;
- (ii)** Aprovar, nos termos do artigo 23, incisos XX e XXVI, do Estatuto Social da Companhia, a contratação, pela Companhia e por sua sociedade controlada Fastline, junto ao Banco Votorantim S.A., na qualidade de tomadoras, do financiamento disponibilizado no âmbito do programa BNDES Renovação de Frota, no valor total de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo até R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais) destinados à Companhia e até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

destinados à Fastline, com prazo de até 5 (cinco) anos, contados da data de solicitação do crédito; e

- (iii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação da contratação ora aprovada, inclusive negociar, formalizar, revisar e celebrar contratos, aditivos, declarações, certificados, instrumentos de crédito e demais documentos correlatos, bem como adotar quaisquer providências operacionais, cadastrais, bancárias e societárias que se façam necessárias para a perfeita efetivação do financiamento.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Assinaturas: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Bernardo do Campo, 26 de fevereiro de 2026

Mesa:

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário

This is a free translation from Portuguese to English. The original version in Portuguese prevails for all purposes

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

State Enrollment No. (N.I.R.E.) 35.300.340.931

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 02.351.144/0001-18

Minutes of the Extraordinary Meeting of the Board of Directors

1. Date, Time and Place: Meeting held on February 26, 2026, at 09:30 a.m., via videoconference, pursuant to article 22, §4 of the Company's Bylaws and article 18 of the Internal Regulations of the Board of Directors of Tagma Gestão Logística S.A. ("Company" or "Tagma").

2. Call and Attendance: In accordance with Article 22, §1, of the Company's Bylaws, the meeting was convened by means of a Notice of Meeting transmitted electronically to the directors on February 19, 2026.

Present were the current members of the Board of Directors: Messrs. Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Fernando Luiz Schettino Moreira, Décio Carbonari de Almeida, Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., and Ms. Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

3. Board: Chairman: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos. Secretary: Fernando Luiz Schettino Moreira.

4. Agenda: To deliberate on the following matters: (i) approval of the Company's Audit Committee's own budget for the calendar year 2026, as provided for in Article 22, item I, of the New Market Regulations and Article 3, sole paragraph, of the Audit Committee's Internal Regulations; (ii) approval of the contracting, by the Company and its subsidiary Fastline Logística Automotiva Ltda. ("Fastline"), with Banco Votorantim S.A., as borrowers, of the financing made available under the BNDES Fleet Renewal program, pursuant to Article 23, items XX and XXVI, of the Company's Bylaws; and (iii) authorization for the Company's Board of Directors to take all necessary actions for the implementation of the financing contract.

5. Resolutions: The directors present, by unanimous vote and without any restrictions, passed the following resolutions:

(i) To approve the Company's Audit Committee's own budget for the calendar year 2026, as provided for in Article 22, item I, of the New Market Regulations, and Article 3, sole paragraph, of the Audit Committee's Internal Regulations;

(ii) To approve, pursuant to Article 23, items XX and XXVI, of the Company's Bylaws, the contracting, by the Company and its subsidiary Fastline, with Banco Votorantim S.A., as borrowers, of the financing made available under the BNDES Fleet Renewal program, in the total amount of up to R\$ 50,000,000.00, with up to R\$ 35,000,000.00 allocated to the Company and up to R\$ 15,000,000.00 allocated to Fastline, with a term of up to 5 (five) years, counted from the date of the credit request; and

(iii) To authorize the Company's Board of Directors to perform all acts necessary for the implementation of the contract now approved, including negotiating, formalizing,

reviewing and executing contracts, addenda, declarations, certificates, credit instruments and other related documents, as well as adopting any operational, registration, banking and corporate measures that may be necessary for the perfect execution of the financing.

1. **Closure:** There being nothing further to discuss, the meeting was adjourned, and this record was drawn up, which, having been read and found to be correct, was signed by all. Signatures: (a) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, President; (b) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretary; Members of the Board of Directors: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; Fernando Luiz Schettino Moreira; Décio Carbonari de Almeida; Orlando Machado Júnior, Francisco Creso Junqueira Franco Jr., Maria Bernadette Barbieri Coser de Orem.

This is a faithful copy of the minutes drawn up in the proper Book.

São Bernardo do Campo, February 26, 2026

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Chairman

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretary